



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME.

Ao 05 (cinco) dia do mês de Agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08, sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13 na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada pela *Sócia-Administradora* a Sr.^a **ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA**, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2019.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 012/2018, conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha (Se), 05 de Agosto de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRANTE


MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME
CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08
ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG nº. 807.721 SSP/SE
CPF nº. 414.114.475-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46
NOME: JON' SOMMER DONS FILHO CPF: 712.711.555-91